

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



3ª Sessão em Plenário na
30 01 19 Extraordinária de

Secretário
Alcir Raysel
VEREADOR

PROJETO DE Lei N.º 011/2019-E

DATA DA ENTRADA: 24/01/2019.

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.428.142,21 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

APROVADO EM: 30/01/2019 - 4ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Alcir Raysel
VEREADOR

Aprovado por unanimidade

em 30/01/2019

4ª Sessão Extraordinária

OBS: maioria absoluta

duas discussões

votação nominal

1ª discussão: 30/01/19 - 3ª Sessão Extraordinária



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 11/2019

De 24 de janeiro de 2019



Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.428.142,21 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

A presente propositura se faz necessária para a continuidade e eficiência dos atos administrativos que visam atender a necessidade do Departamento de Saúde, visto que com a abertura do crédito adicional especial será possível viabilizar as solicitações de aquisições de equipamentos e realizações de medidas que se encontram em andamento na divisão de compras do Departamento de Administração do Município, conforme documento subscrito pela Diretora de Saúde.

Com a aprovação deste projeto, o saldo dos convênios elencados no documento em anexo, serão suplementados no orçamento para fins de execução em 2019.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.

Mauro Salvador Sgueglia de Góes

**DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º 11, de 24/01/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.428.142,21 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.428.142,21 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), no orçamento vigente:

01.09.11.10.302.0048.1194.4.4.90.52R\$ 41.946,95

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada – Proc. 11348758000112001

01.09.10.10.301.0047.1195.4.4.90.52R\$ 57.932,97

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Equipamentos Material Permanente Világio Emília – Proc. 11348758000114008

01.09.10.10.301.0047.1196.4.4.90.52R\$194.767,12

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Equipamentos para diversas UBS – Proc. 70946009000114003

01.09.10.10.301.0047.1197.4.4.90.52R\$151.421,89

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Equipamentos para UBS diversas – Proc. 70946009000114004

01.09.11.10.302.0048.1198.4.4.90.52R\$240.662,93

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Investimento em Unidade Atenção Especializada – Proc. 11348758000116010

01.09.10.10.301.0047.1199.4.4.90.52R\$179.311,80

Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Proc. 11348758000116009

04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



01.09.10.10.301.0047.1200.4.4.90.52	R\$263.222,39
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Proc. 11348758000116013	
01.09.11.10.302.0048.1201.4.4.90.52.....	R\$ 31.252,01
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Aquisição de Material Permanente Unid. Central Saúde – Proc 11348758000117012	
01.09.11.10.302.0048.1202.4.4.90.52	R\$ 77.673,74
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Aquisição de Veículo e Materiais diversos CAPS/Saúde Mental – Proc. 11348758000117008	
01.09.10.10.301.0047.1203.4.4.90.52	R\$ 80.200,00
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Aquisição de Ambulância tipo A – Tipo furgão – Proc 11348758000117004	
01.09.10.10.301.0047.1204.4.4.90.52	R\$ 22.299,00
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Aquisição de Veículos Departamento de Saúde - Proc 11348758000117001	
01.09.10.10.301.0047.1205.4.4.90.52	R\$ 59.058,91
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Aquisição de Material Permanente Unidade Básica Saúde - Proc 11348758000117014	
01.09.10.10.301.0047.1206.4.4.90.52	R\$ 23.971,50
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Aquisição de Material Permanente para diversas Unidades - Proc 11348758000117017	
01.09.10.10.301.0047.1207.4.4.90.52	R\$ 4.421,00
Fonte: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Aquisição de Material Permanente para diversas Unidades - Proc 11348758000117007	
TOTAL:	R\$1.428.142,21

af



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 1.428.142,21 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), referente a diversas emendas parlamentares, recebidas do Fundo Nacional de Saúde e destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Roque, para a aquisição de diversos Equipamentos e Materiais Permanentes.

TOTAL:R\$1.428.142,21

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/01/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 15 de janeiro de 2019.

MEMORANDO: 14/2019

Assunto: Suplementação de Recursos de Emendas Federais para 2019

Informo que os recursos financeiros referentes aos saldos de 2018 deverão ser suplementados conforme tabela abaixo:

Objeto da Proposta	Valor do Saldo	Dotação
Estrutura de Unidade de Atenção Especializada	41.946,95	Proposta 11.348.758.000/1120-01 – Depósito em 26/06/2013 – Solicitações realizada em mai/2018 (não concluída). criar dotação para equipamento e material permanente.
Aquisição de equipamentos para diversas UBS	194.767,12	Proposta 70.946.009.000/1140-03 – Depósito em 24/09/2015 – Solicitações realizada em mai/2018 (não concluída). criar dotação para equipamento e material permanente.
Aquisição de Equipamentos para diversas UBS	151.421,89	Proposta 70.946.009.000/1140-04 – Depósito em 04/03/2016 – Solicitações realizada em mai/2018 (não concluída). criar dotação para equipamento e material permanente.

[Handwritten signature]

Aquisição de equipamentos e material permanente para Világio Emília	57.932,97	Proposta 11.348.758.000/1140-08 - Depósito em 15/09/2015 - Solicitações realizada em mai/2018 (não concluída), criar dotação para equipamento e material permanente.
Estrutura da Rede Serviços de Atenção Básica / Material Permanente	179.311,80	Proposta 11.348.758.000/1160-09 - Depósito em 05/04/2017 - solicitações realizadas em mai/2018 (não concluída), criar dotação para equipamento e material permanente.
Investimento em Unidade de atenção especializada	240.662,93	Proposta 11.348.758.000/1160-10 - Depósito em 10/01/2017 - Solicitações realizadas em maio e jun/2018 (não concluída), criar dotação para equipamentos e material permanente.
Estrutura da Rede Serviços de Atenção Básica / Material Permanente	263.222,39	Proposta 11.348.758.000/1160-13 - Depósito em 26/06/2017 - Solicitações realizadas em maio e jun/2018 (não concluída), criar dotação para equipamento e material permanente.
Aquisição de veículo para o Departamento de Saúde (3 veículos: São João Novo, Goianã e Saboó).	22.299,00	Proposta 11.348.758.000/1170-01 - Depósito em 07/03/2018 - Solicitação realizada em 06/08/2018 (não concluída), criar dotação para equipamento e material permanente.
Aquisição de Ambulância tipo A - Simples remoção tipo furgão (2 veículos)	80.200,00	Proposta 11.348.758.000/1170-04 - Depósito em 15/03/2018 - Solicitação realizada em 25/05/2018 (não concluída), criar dotação para equipamento e material permanente.
Aquisição de material permanente para diversas Unidades de Saúde	4.421,00	Proposta 11.348.758.000/1170-07 - Depósito em 08/03/2018 - Solicitação realizada em 18/05/2018 (não concluída), criar dotação para equipamento e material permanente.

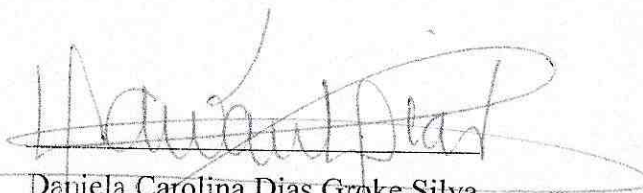
Aquisição de 1 veículo e diversos materiais permanentes para CAPS / Saúde Mental	77.673,74	Proposta 11.348.758.000/1170-08 Depósito em 15/03/2018 – Solicitações realizadas em maio e jun/2018 (não concluída), criar dotação para equipamento e material permanente.
Aquisição de material permanente para Unidade Central de Saúde	31.252,01	Proposta 11.348.758.000/1170-12 - Depósito em 09/03/2018 – Solicitações realizadas em maio e jun/2018 (não concluída), criar dotação para equipamento e material permanente.
Aquisição de material permanente para Unidade Básica de Saúde Central	59.058,91	Proposta 11.348.758.000/1170-14 - Depósito em 07/03/2018 – Solicitações realizadas em maio e jun/2018 (não concluída), criar dotação para equipamento e material permanente.
Aquisição de material permanente para diversas unidades	23.971,50	Proposta 11.348.758.000/1170-17 - Depósito em 08/03/2018 – Solicitações realizadas em maio e jun/2018 (não concluída), criar dotação para equipamento e material permanente.

Total de Recursos de Investimentos para material permanente: R\$ 1.428.142,21

Sabendo que as solicitações estão em andamento no Departamento de Compras, informo que os saldo de recursos de convênios deverão ser suplementados em caráter de urgência.

Em anexo planilha dos itens que foram finalizados em 2018 e itens que serão adquiridos em 2019.

Atenciosamente,


Daniela Carolina Dias Groke Silva
Diretora do Departamento de Saúde

RESUMO DE EMENDAS PARLAMENTAR

Realizado 2018

Dotação 593				Dotação 595				Dotação 596				Dotação 594			
11.948.754.0001/12-001 - 97.840.00 - 26/06/2012				70.946.009.0001/14-003 - 120.000.00 - 24/09/2015				70.946.009.0001/14-004 - 150.000.00 - 09/03/2016				11.948.758.0001/14-008 - 88.000.00 - 15/09/2015			
128.000,00				212.323,12				100.777,00				104.421,00			
SOLICITAÇÃO	OBJETO	EMPENHO	VALOR	SOLICITAÇÃO	OBJETO	EMPENHO	VALOR	SOLICITAÇÃO	OBJETO	EMPENHO	VALOR	SOLICITAÇÃO	OBJETO	EMPENHO	VALOR
SC 2675/18	10 Acondicionado	AF 3506 Empenho 8381/18	11.599,90	SC 3156/18	8 Televisores	AF 2632 Empenho 6764/18	15.720,00	SC 3158/18	8 Televisores	AF 2630 Empenho 6765/18	15.720,00	SC 3168/18	1 Televisor	AF 2628 Empenho 6756/18	1.965,00
SC 3845/18	2 Veículos tipo A	AF 2841 Empenho 7467/18	75.134,00												
SC 2490/18	6 Microcomputadores	AF 2632 Empenho 6764/18		SC 2681/18	10 Jatos de bocarbonato	em andamento		SC 2681/18	10 Jatos de bocarbonato	em andamento		SC 2668/18	5 Ar condicionado	AF 3503 Empenho 8384/18	5.799,95
	6 Monitor			50 Monitores	Fracassado							2 Ventilador	AF 3509 Empenho 8379/18	498,00	
Total Empenhado	6 Notebook		86.733,90	SC 2520/18	42 Notebook	Fracassado			30 Microcomputadores	Fracassado		1 Veículo Hatch	AF 2839 Empenho 7469/18	37.567,00	
			41.046,00	3 Notebook	Fracassado				30 Monitores	Fracassado		1 Microcomputadores			
				5 Projetores Multimídia	Fracassado			SC 2521/18	74 Notebook	Fracassado		1 Monitores			
				4 Telas de projeção	AF Pedido 3600	2.036,00			4 Notebook	Fracassado		2 Nobreak			
				1 Notebook	Fracassado				3 Projetores Multimídia	Fracassado		1 Notebook			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
18.356,00				18.356,00				18.356,00				18.356,00			
194.767,12				194.767,12				194.767,12				194.767,12			

Realizado 2018

CRMV-SP 17.798

SUMO DE EMENDAS PARLAMENTARES Realizado 2018

Dotação 603				Dotação 606				Dotação 601				Dotação 600			
11.148.758.000/17-001 - 07/07/2018				11.148.758.000/17-002 - 08/02/2018				11.148.758.000/17-003 - 15/07/2018				11.148.758.000/17-012 - 09/03/2018			
SOLICITAÇÃO	OBJETO	EMPENHO	VALOR	SOLICITAÇÃO	OBJETO	EMPENHO	VALOR	SOLICITAÇÃO	OBJETO	EMPENHO	VALOR	SOLICITAÇÃO	OBJETO	EMPENHO	VALOR
SC 3846/18	3 Veículos 11x24x6	AF 2842 Empenho 7456	112.701,00	SC 2554/18	10 impressoras de cor A4 de 300 dpi	AF 2842 Empenho 695/18	259.800,00	SC 1306/18	2 Telefones	AF 2833 Empenho 6752/18	1.930,00	SC 2077/18	1 Ar condicionado	AF 3508 Empenho 5178	1.375,90
Total Empenhado			112.701,00	Total Empenhado			259.800,00	Total Empenhado			1.930,00	Total Empenhado			1.375,90
Saldo			22.299,00	Saldo			80.200,00	Saldo			15.990,00	Saldo			234,00
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado				Total Empenhado			
Saldo				Saldo				Saldo				Saldo			
Total Empenhado															

RESUMO DE EMENDAS PARLAMENTAR

Realizado 2018

Dotação 604				Dotação 605			
11.348.758.0001/17-014 - 07/03/2018				11.348.758.0001/17-017 - 08/03/2018			
64.930,00				27.540,00			
SOLICITAÇÃO	OBJETO	EMPENHO	VALOR	SOLICITAÇÃO	OBJETO	EMPENHO	VALOR
SC 3236/18	1 Televisor	AF 2631 Empenho 6758/18	1.965,00	SC 2679/18	13 Aquecedores	AF 3512 Empenho 8375/18	3.568,50
SC 2678/18	9 Aquecedores	AF 3511 Empenho 8376/18	2.470,50	SC 3239/18	13 Mesa ginecológica	em andamento	
SC 2529/18	9 Microcomputador	Fracassado		SC 3238/18	20 cadeira fixa	em análise	
	9 Monitor	Fracassado		Total Empenhado			
	9 No break	Fracassado		Saldo			
SC 3235/18	3 Estetoscópio adulto	em andamento					
	2 Foco refletor ambulatorial	em andamento					
	2 Mesa ginecológica	em andamento					
SC 3232/18	3 Cadeira de rodas adulto	Fracassado					
	1 Cadeira de rodas obeso	Fracassado					
SC 3233/18	6 Estante de aço	em análise					
	16 Longarinas de 3 lugares	em análise					
SC 3234/18	3 Bebedouro	AF 3124	1.435,59				
Total Empenhado			5.871,09				
Saldo			59.058,91				

Dra. Daniela Carolina Dias Groke Silva
Diretora do Departamento de Saúde
CRMV-SP 17.798





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO



Ofício n.º 089/2019-GP

São Roque, 25 de janeiro de 2019

**Assunto: Solicitação de Convocação de SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Senhor Presidente,

Reportando-nos aos Projetos de Lei abaixo elencados e já protocolados, vimos solicitar a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA visando à necessária apreciação e votação da parte desse Mui Egrégio Poder Legislativo.

Ei-los:

1. Mensagem nº 007/2019 – Projeto de Lei nº 007, de 24.01.2019;
2. Mensagem nº 008/2019 – Projeto de Lei nº 008, de 24.01.2019;
3. Mensagem nº 009/2019 – Projeto de Lei nº 009, de 24.01.2019;
4. Mensagem nº 010/2019 – Projeto de Lei nº 010, de 24.01.2019;
5. Mensagem nº 011/2019 – Projeto de Lei nº 011, de 24.01.2019.

Tratam-se de matérias que requerem tratamento célere de nossa parte, cujas mensagens encontram-se fortalecidas com as justificativas que apresentamos.

Contando com a acolhida de Vossa Excelência, estendemos a todos os Nobres Edis nosso profundo agradecimento, pelo que também aproveitamos a oportunidade para renovarmos os nossos mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 017/2019

Parecer ao projeto de lei nº 011 de 24/01/2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.428.142,21 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, com o presente Projeto de Lei nº 011, de 24 de janeiro de 2019, pretende receber desta Casa Legislativa crédito especial no valor de R\$ 1.428.142,21 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), necessário para a continuidade e eficiência dos atos administrativos que visam atender a necessidade do Departamento de Saúde, visto que com a abertura do crédito adicional especial será possível viabilizar as solicitações de aquisições de equipamentos e realizações de medidas que se encontram em andamento na divisão de compras do Departamento de Administração do Município.

É o relatório.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso e serão apresentadas perante a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que emitirá parecer, apreciado, após, pelo Plenário na forma regimental (Art. 326, §1º, LOM), ressalvado o período de recesso (Art. 181, § 5º, RI).

É certo que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, caput, da LF 4.320/64).

Quanto a abertura de crédito adicional especial e suplementar, a previsão legal está contida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A propósito, reza o artigo 41, II, da lei federal:

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

II - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;" (grifamos).

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais especiais e complementares para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária ou reforçar dotação orçamentária já existente, respectivamente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Todavia, importante colacionar as palavras dos professores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis¹ que comentam sobre os créditos adicionais especiais:

"O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento. Destarte, à medida que melhora o processo de planejamento e que seus resultados são expressos em programas no orçamento, tendem a desaparecer os créditos especiais."

O comentário acima alerta para a necessidade de desenvolver um processo de planejamento eficiente que reduza o elevado número de operações desta natureza.

Prosseguindo em análise técnica, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela, vejamos:

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais **depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.**" (grifamos)*

Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, da LF 4.320/64):

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será

¹ A LEI 4.320 COMENTADA", 25ª ed., IBAM, 1993, p. 90/91

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Neste sentido, o Projeto atende as exigências legais, informando a nova dotação que está sendo criada, bem **como indicando quais recursos serão utilizados para cobrir esta nova dotação**: superávit financeiro, apurado no exercício anterior.

Assim, aduzimos que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

Pelo exposto, o projeto está apto para ser deliberado, dispensadas as formalidades regimentais, inclusive a de pareceres das comissões permanentes em função do período de recesso (art. 181, § 5º, RI).

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o quorum de votação é maioria absoluta, dois turnos de discussões e votações e votação nominal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



É o parecer.

São Roque, 28 de janeiro de 2019

YAN SOARES DE S. NASCIMENTO

Assessor Jurídico

Virginia Cocchi Winter
VIRGINIA COCCHI WINTER

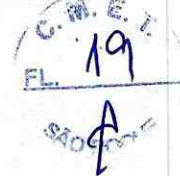
Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria absoluta – Presidente não vota)

Projeto de Lei Nº 11/2019, de 24/01/2019, de autoria do Cláudio José de Góes, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.428.142,21 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>	
		1º Turno	2º Turno
01	Alacir Raysel	S	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S	S
03	Etelvino Nogueira	S	S
04	Flávio Andrade de Brito	—	—
05	Israel Francisco de Oliveira	S	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S	S
07	José Luiz da Silva Cesar	—	—
08	Júlio Antonio Mariano	S	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	- X -	- X -
12	Newton Dias Bastos	—	—
13	Rafael Marreiro de Godoy	—	—
14	Rafael Tanzi de Araújo	S	S
15	Rogério Jean da Silva	S	S
<u>Favoráveis</u>		10	10
<u>Contrários</u>		00	00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 011-E, DE 24/01/2019

AUTÓGRAFO Nº 4.920 de 30/01/2019

LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)



Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$1.428.142,21 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.428.142,21 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), no orçamento vigente:

01.09.11.10.302.0048.1194.4.4.90.52 R\$41.946,95

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada – Proc. 11348758000112001

01.09.10.10.301.0047.1195.4.4.90.52 R\$57.932,97

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Equipamentos Material Permanente Világio Emília – Proc. 11348758000114008

01.09.10.10.301.0047.1196.4.4.90.52 R\$194.767,12

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Equipamentos para diversas UBS – Proc. 70946009000114003

01.09.10.10.301.0047.1197.4.4.90.52 R\$151.421,89

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Equipamentos para UBS diversas – Proc. 70946009000114004

01.09.11.10.302.0048.1198.4.4.90.52 R\$240.662,93

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Investimento em Unidade Atenção Especializada – Proc. 11348758000116010

01.09.10.10.301.0047.1199.4.4.90.52 R\$179.311,80

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Proc. 11348758000116009

01.09.10.10.301.0047.1200.4.4.90.52 R\$263.222,39

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Proc. 11348758000116013

01.09.11.10.302.0048.1201.4.4.90.52 R\$31.252,01

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Material Permanente Unid. Central Saúde – Proc
11348758000117012

01.09.11.10.302.0048.1202.4.4.90.52 R\$77.673,74

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Veículo e Materiais diversos CAPS/Saúde Mental – Proc.
11348758000117008

01.09.10.10.301.0047.1203.4.4.90.52 R\$80.200,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Ambulância tipo A – Tipo furgão – Proc 11348758000117004

01.09.10.10.301.0047.1204.4.4.90.52 R\$22.299,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Veículos Departamento de Saúde – Proc 11348758000117001

01.09.10.10.301.0047.1205.4.4.90.52 R\$59.058,91

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Material Permanente Unidade Básica Saúde – Proc
11348758000117014

01.09.10.10.301.0047.1206.4.4.90.52 R\$23.971,50

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Material Permanente para diversas Unidades – Proc
11348758000117017

01.09.10.10.301.0047.1207.4.4.90.52 R\$4.421,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Material Permanente para diversas Unidades – Proc
11348758000117007

TOTAL:..... R\$1.428.142,21

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$1.428.142,21 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), referente a diversas emendas parlamentares, recebidas do Fundo Nacional de Saúde e destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Roque, para a aquisição de diversos Equipamentos e Materiais Permanentes.

TOTAL:..... R\$1.428.142,21

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

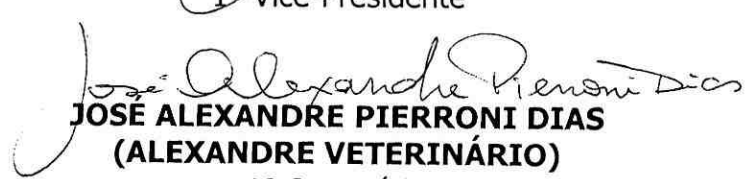
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 4ª Sessão Extraordinária, de 30/01/2019.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Presidente


ROGERIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
1º Vice-Presidente


JULIO ANTONIO MARIANO
2º Vice-Presidente


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
1º Secretário


ALACIR RAYSEL
2º Secretário



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

23
A
SÃO ROQUE

LEI 4.917

De 30 de janeiro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 011/19-E

De 24 de janeiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.920 de 30/01/2019

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$1.428.142,21 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.428.142,21 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), no orçamento vigente:

01.09.11.10.302.0048.1194.4.4.90.52.....R\$ 41.946,95

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada – Proc. 11348758000112001

01.09.10.10.301.0047.1195.4.4.90.52.....R\$ 57.932,97

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Equipamentos Material Permanente Világio Emília – Proc. 11348758000114008

01.09.10.10.301.0047.1196.4.4.90.52.....R\$ 194.767,12

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Equipamentos para diversas UBS – Proc. 70946009000114003

01.09.10.10.301.0047.1197.4.4.90.52.....R\$ 151.421,89

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Equipamentos para UBS diversas – Proc. 70946009000114004

01.09.11.10.302.0048.1198.4.4.90.52.....R\$ 240.662,93

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

ck



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

24
340.000

Ação: Investimento em Unidade Atenção Especializada – Proc. 11348758000116010

01.09.10.10.301.0047.1199.4.4.90.52.....R\$ 179.311,80

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Proc. 11348758000116009

01.09.10.10.301.0047.1200.4.4.90.52.....R\$ 263.222,39

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Proc. 11348758000116013

01.09.11.10.302.0048.1201.4.4.90.52.....R\$ 31.252,01

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Material Permanente Unid. Central Saúde – Proc 11348758000117012

01.09.11.10.302.0048.1202.4.4.90.52.....R\$ 77.673,74

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Veículo e Materiais diversos CAPS/Saúde Mental – Proc. 11348758000117008

01.09.10.10.301.0047.1203.4.4.90.52.....R\$ 80.200,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Ambulância tipo A – Tipo furgão – Proc 11348758000117004

01.09.10.10.301.0047.1204.4.4.90.52.....R\$ 22.299,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Veículos Departamento de Saúde – Proc 11348758000117001

01.09.10.10.301.0047.1205.4.4.90.52 R\$59.058,91

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Material Permanente Unidade Básica Saúde – Proc 11348758000117014

01.09.10.10.301.0047.1206.4.4.90.52.....R\$ 23.971,50

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Material Permanente para diversas Unidades – Proc 11348758000117017

01.09.10.10.301.0047.1207.4.4.90.52.....R\$ 4.421,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Material Permanente para diversas Unidades – Proc 11348758000117007

TOTAL:.....R\$1.428.142,21

OK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

C.M.E.T.
25
A

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$1.428.142,21 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), referente a diversas emendas parlamentares, recebidas do Fundo Nacional de Saúde e destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Roque, para a aquisição de diversos Equipamentos e Materiais Permanentes.

TOTAL:.....R\$1.428.142,21

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30/01/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 30 de janeiro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 4ª Sessão Extraordinária de 30/01/2019**

/mgsm.-

Publicado no Jornal da Economia

n.º 1026 fts. BS dia 03/02/2019

Ato Normativo Lei 4917/2019


Janelia Barbosa Varanda
Assessora de Expediente